



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a Requisição de Documentos nº 119/2023 – Implantação SIAFIC:

- 1.1 – Portaria nº. 001 de 10/05/2021, parte integrante desta declaração, constituindo a Comissão de Acompanhamento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integração de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;
- 1.2 – Os sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial do Município de Santana de Parnaíba atendem as normas gerais de consolidação das contas públicas;
- 1.3 – As regras contábeis atendem as normas gerais de consolidação das contas públicas e as políticas de acesso e segurança da informação (quando relacionadas aos sistemas contábil, financeiro e patrimonial) estão vinculadas à Prefeitura Municipal em razão da unificação do banco de dados;
- 1.4 – O Município de Santana de Parnaíba, através do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 244/2022, Contrato nº. 189/2022, estabeleceu instrumento que abrange a contratação, manutenção e atualização do SIAFIC;
- 1.5 – Os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC estão sendo atendidos pela empresa fornecedora do software.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 23 de maio de 2023.

  
**VAUMIL ANTONIO PONTES**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**